

M
4

**ACB - Associação Cultural
Beneficente e Desportiva dos
Trabalhadores do Município de V.N.
Famalicão**

Anexo ao Balanço 2020

h
4

Índice

1	Identificação da entidade	4
2	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	4
2.1	Diplomas legais	4
2.2	Indicação e Justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.....	4
2.3	Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior:.....	4
3	Principais políticas contabilísticas	5
3.1	Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	5
3.2	Outras políticas contabilísticas relevantes	5
a)	Ativos intangíveis.....	5
b)	Ativos fixos tangíveis	5
c)	Loações	6
d)	Gastos de empréstimos obtidos.....	6
e)	Inventários.....	6
f)	Dívidas de terceiros	7
g)	Empréstimos.....	7
h)	Fornecedores e dívidas a terceiros.....	7
i)	Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio.....	7
j)	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	8
k)	Reconhecimento de gastos e rendimentos.....	8
l)	Impostos sobre os lucros.....	8
m)	Caixa e equivalentes de caixa	8
n)	Benefícios dos empregados.....	9
o)	Rédito	9
p)	Acontecimentos após a data de balanço.....	9
3.3	Principais pressupostos relativos ao futuro	10
3.4	Principais fontes de incertezas das estimativas	10
4	Ativos Não Corrente	10
4.1	Ativos Fixos Tangíveis	10

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

LM
3

4.2	Investimentos Financeiros.....	11
5	Inventários.....	11
5.1	Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.....	11
6	Caixa e depósitos bancários	11
7	Fundos Patrimoniais	12
8	Clientes e Outras contas a Receber	12
9	Estado e outros entes públicos.....	12
	<i>a) Saldos devedores</i>	12
	<i>b) Saldos Credores</i>	13
10	Fornecedores e Outras contas a Pagar.....	13
11	Fornecimentos e serviços externos	13
12	Gastos com o pessoal	14
13	Subsídios à exploração	15
14	Acontecimentos após a data do balanço	15
14.1	Autorização para emissão	15
14.2	Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço.....	15
15	Considerações Finais	16

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 Identificação da entidade

A ACB – Associação Cultural Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão é uma instituição sem fins lucrativos, NIPC n.º 503 758 183, com sede na Rua Álvaro Castelões, n.º 95, 4760-117 Vila Nova de Famalicão.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Diplomas legais

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o sistema de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL

- Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro;
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeiras;
- Portaria n.º 106/2011, de 14 de março – Código de Contas;
- Aviso n.º 6726 – B/2011 – 14 de março – NCRF-ESNL;
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho - SNC

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da entidade, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2020.

2.2 Indicação e Justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior:

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2019. “

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) *Ativos intangíveis*

Os ativos intangíveis, que compreendem software e propriedade industrial, e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade e das amortizações acumuladas. Estes ativos são amortizados pelo método da linha reta, durante um período de 3 e 10 anos respetivamente, correspondendo à vida útil esperada dos mesmos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o seu ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

b) *Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos são registados ao custo de aquisição (que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado) líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas pelo método da linha reta, numa base anual, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	8 – 50
Equipamento Básico	5 – 16
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento Administrativo	5 – 16

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Os ganhos ou perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos fixos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com grandes reparações são incluídos no valor contabilístico do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos adicionais.

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

c) Locações

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais na situação inversa.

De acordo com o método financeiro, o custo do ativo é registado como um ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e os juros incluídos no valor das rendas e a reintegração do ativo são registados como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

d) Gastos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos são reconhecidos como gasto de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

e) Inventários

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo padrão ou ao preço de mercado, no caso de este ser inferior. O custo padrão é determinado de acordo com princípios técnicos e contabilísticos, sendo periodicamente revistos no final de cada período de forma a refletir, os custos reais de produção. Entende-se por preço de mercado, o valor realizável líquido ou o custo de reposição.

Os produtos acabados e semiacabados encontram-se valorizados ao custo padrão de produção (que inclui o custo padrão das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico) ou ao preço de mercado no caso de este ser inferior. Os custos padrões correspondem aos custos que, em condições normais, a entidade teria na fabricação dos produtos, levando em conta a quantidade normal de matéria-prima consumida, o seu custo previsto, o número de horas de produção, o custo horário, os encargos gerais de fabrico previstos e a capacidade de produção utilizada. Por preço de mercado, entende-se o valor realizável líquido.

Nos casos em que o preço de mercado é inferior ao custo padrão de aquisição e/ou produção, reconhecem-se perdas por imparidade. Por preço de mercado, entende-se o valor realizável líquido. A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

f) Dívidas de terceiros

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

g) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o período.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos e passivos e a Administração pretenda liquidar, numa base líquida, ou realizar a ativo a liquidar simultaneamente o passivo, os mesmos são compensados, e apresentados no balanço pelo seu montante líquido.

h) Fornecedores e dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal.

i) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor, deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

AA
3

j) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

A Entidade não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um efluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

k) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

l) Impostos sobre os lucros

O Tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é pelo método do imposto a pagar.

m) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

n) Benefícios dos empregados

A Entidade reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

A Entidade reconhece o custo esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando, tem uma obrigação presente legal ou construtiva de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

o) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Entidade; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Entidade;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

p) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até á data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 25.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.4 Principais fontes de incertezas das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4 Ativos Não Corrente

4.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os movimentos na rubrica Ativos Fixos Tangíveis durante o período de 2020 são os que se seguem:

	Bens do património histórico e artístico e cultural	Edifícios e Outras Construções	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros AFT	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
ACTIVO BRUTO:								
Saldo em 01-01-2020	1 286 589,46	121 321,22	297 171,57	92 590,00	145 157,88	17 115,92	23 154,00	1 983 100,05
Adições		9 265,22	2 174,81	16 674,83	959,90			0,00
Revalorizações								0,00
Alienações e abates								0,00
Transferências								0,00
Saldo em 31-12-2020	1 286 589,46	130 586,44	299 346,38	109 264,83	146 117,78	17 115,92	23 154,00	2 012 174,81
		0,00	-1 502,00	0,00	60,00			
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 01-01-2020	0,00	-121 321,22	-297 171,57	-82 111,28	-145 157,88	-17 115,92	0,00	-662 877,87
Adições		-4 522,65	-672,81	-10 247,58	-440,25			-15 883,29
Imparidades								0,00
Alienações e abates								0,00
Transferências								0,00
Saldo em 31-12-2020	0,00	-125 843,87	-297 844,38	-92 358,86	-145 598,13	-17 115,92	0,00	-678 761,16
VALOR LÍQUIDO	0,00	4 742,57	1 502,00	16 905,97	519,65	0,00	23 154,00	1 333 413,65

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

4.2 Investimentos Financeiros

	Investimentos Financeiros	Total
ACTIVO BRUTO:		
Saldo em 01-01-2020	833,33	833,33
Adições		
Fundo Compensação Trabalho	153,79	153,79
Saldo em 31-12-2020	987,12	987,12
VALOR LÍQUIDO	987,12	987,12

5 Inventários

5.1 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

A quantia escriturada dos inventários discriminava-se da seguinte forma:

Inventários	31/12/2020
Matérias-primas	8 115,59
TOTAL	8 115,59

O valor dos inventários reconhecidos como um gasto durante o período de 2020 foi como se segue:

	Mercadorias	Matérias-primas Subsidiárias e de consumo	Total
Inventário inicial	0,00	9 257,12	9 257,12
Compras	0,00	173 305,28	173 305,28
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00
Inventário final	0,00	8 115,59	8 115,59
Gasto do período	0,00	174 446,81	174 446,81

6 Caixa e depósitos bancários

	31/12/2020
Caixa	5 336,61 €
Depósitos à Ordem	29 034,05 €
Outros depósitos Bancários	900 000,00 €
TOTAL	934 370,66

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

7 Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Total
Fundos	23 925,38 €		- €	23 925,38 €
Excedentes Técnicos				
Resultados Transitados	2 123 119,81 €	2 147,45 €	- €	2 125 267,26 €
Excedente de Revalorização				
Outras Variações nos fundos				
TOTAL	2 147 045,19	2 147,45	0,00	2 149 192,64

8 Clientes e Outras contas a Receber

A Rubrica de clientes e Outras contas a Receber no período de 2020 tem a composição que se segue:

	Ativos registados ao justo valor por resultados	Ativos registados ao custo amortizado menos Imparidades	Total
Ativos Correntes			
Clientes	6 312,18 €	0,00	6 312,18 €
Utentes	12 362,20 €	0,00	12 362,20 €
Outros clientes a receber		0,00	- €
TOTAL	18 674,38	0,00	18 674,38

9 Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de "Estado e Outros entes Públicos" em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

a) *Saldos devedores*

	31/12/2020
Imposto sobre o valor acrescentado	39 899,78 €
Retenção na fonte IRS	- €
Outros impostos	1 619,29 €
TOTAL	41 519,07

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

b) *Saldos Credores*

	31/12/2020
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	0,00
Retenção na fonte IRS	906,30 €
Contribuições para a Segurança social	8 773,90 €
Outras contribuições	- €
TOTAL	9 680,20

10 Fornecedores e Outras contas a Pagar

A Rubrica de Fornecedores e Outras Contas a Pagar no ano 2020 tem a seguinte composição:

	Ativos registados ao justo valor por resultados	Ativos registados ao custo amortizado menos Imparidades	Total
Passivos Correntes			
Fornecedores	77 197,46 €	0,00	77 197,46 €
Adiantamento de Clientes		0,00	- €
Outras Contas a Pagar	72 357,35 €	0,00	72 357,35 €
TOTAL	149 554,81	0,00	149 554,81

11 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos a 31 de dezembro de 2020 apresentava a seguinte composição:

Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2020
Trabalhos especializados	4 311,71
Publicidade e propaganda	427,43
Artigos para Oferta	11 381,53
Material didático	1 488,83
Combustíveis	7 024,77
Água	4 446,02
honorários	6 008,52
Eletricidade	26 617,85
vigilância e segurança	1 173,84
Exploração do Parque de Estacionamento	15 670,53
Material de escritório	8 089,69
Conservação e reparação	11 202,03
Ferramentas e utensílios	5 209,22
Deslocações e estadas	20,10

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

hpl
4

Transportes de pessoal	330,00
Rendas e alugueres	9 707,01
Comunicação	5 721,67
Seguros	5 511,00
Limpeza, higiene e Conforto	29 074,48
Despesas com atividades	83 906,02
Outros	6 474,69
TOTAL	243 796,94

12 Gastos com o pessoal

A rubrica de Gastos com o pessoal a 31 de dezembro de 2020 apresentava a seguinte composição:

Gastos com Pessoal	31/12/2020
Renumerações Pessoal	415 830,66 €
Encargos sobre renumerações	71 821,79 €
Indemnizações	1 044,57 €
Seguros de acidente no trabalho	7 079,42 €
Outros gastos com o pessoal	10,00 €
TOTAL	495 786,44

1) Número Medio de pessoas ao serviço da instituição

Valencia: Jardim de Infância
N.º Médio de Utentes: 44

N.º médio de pessoas	Funções desempenhadas
2	Educadoras de Infância
3	Auxiliares da Ação Educativa

Valencia: C.A.T.L
N.º Médio de Utentes: 65

N.º médio de pessoas	Funções desempenhadas
1	Educadora Social
4	Auxiliares de Ação educativa

Valencia: Apoio Domiciliário
N.º Médio de Utentes: 110

N.º médio de pessoas	Funções desempenhadas
2	Assistentes Sociais
2	Cozinheiros
6	Ajudante de Cozinha
13	Assistentes de Ação direta
4	Auxiliares serviços Gerais

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Valencia: Centro de Estudos
N.º Médio de Utentes: 90

N.º médio de pessoas	Funções desempenhadas
2	Educadoras Sociais
4	Auxiliares da Ação Educativa

Valencia: Self Service
N.º Médio de Utentes: 250

N.º médio de pessoas	Funções desempenhadas
5	Cozinheiro
14	Ajudante de Cozinha

13 Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	31/12/2020
ISS, IP - Centro Distrital	461 038,90 €
IEFP Apoio á Retoma	9 525,00 €
Projecto nº 013/EI/19	2 503,73 €
Projecto nº 033/CEI/19	524,51 €
Layoff	27 126,72 €
Apoio à família	1 472,01 €
Reembolsos IRS	1 639,48 €
TOTAL	503 830,35

14 Acontecimentos após a data do balanço

14.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção e autorizadas para emissão em 17 de junho de 2021

14.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de Balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

15 Considerações Finais

O ano de 2020 foi um ano de gestão atenta e aprofundada da direção. Uma gestão apurada de todas as valências, Jardim de Infância, CATL, Centro de Estudos, Serviço de Apoio Domiciliário, e ainda designadamente armazéns, selfs e bares na procura de melhores soluções aquisitivas de produtos e de gestão. Apesar da pandemia, manteve-se um forte equilíbrio do quadro do pessoal.

Foi assegurada a manutenção das tabelas de mensalidades e preços dos self service´s sem qualquer alteração. De realçar ainda o empenho de todos os funcionários da Associação neste compromisso coletivo que levou a um maior rigor e conseqüente equilíbrio de contas, o que desde já aqui enalteçemos e deixamos o nosso muito obrigado.

Vila Nova de Famalicão, 17 de Junho de 2021

Contabilista Certificado



(Valdemar Magalhães)

Presidente



(José Miguel Marinho)

ACB - Assoc. Cultural Beneficente
e Desportiva dos Trabalhadores do
Município de V. N. Famalicão
Contribuinte N.º 503 758 183
R. Álvaro Castelões, n.º 91
4760-117 VILA NOVA DE FAMALICÃO